

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1726, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor Alessandro Leite da Silva, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – AGS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.678, de 1º.12.2023,

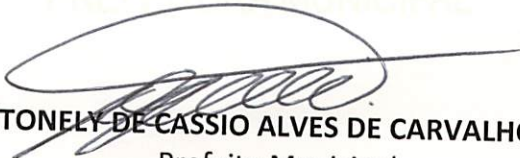
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, portador do CI-RG 12.955.977-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 090.142.199-54, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, admitido pela Portaria nº 1421, de 3.4.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (4.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1726, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor Alessandro Leite da Silva, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – AGS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.678, de 1º.12.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, portador do CI-RG 12.955.977-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 090.142.199-54, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, admitido pela Portaria nº 1421, de 3.4.2023, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (4.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO
DE
IBAÍTI:77008
068000141**

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO
DE IBAÍTI:77008068000141
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
IBAÍTI, OU=26219888000141, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 17:10:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente